



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.139-COGRAD/UFMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 18, da Resolução nº 1.033-Cograd, de 11 de janeiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.000835/2024-82, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação da vigência das Ações de Ensino, abaixo listadas:

. Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - Facfan:

- até setembro de 2026: "LAFCLIN - Liga Acadêmica de Farmácia Clínica", sob a coordenação de Camila Guimarães Polisel, aprovada pela Resolução nº 725, Cograd, de 16 de dezembro de 2022 (SigProj: 3CRGB.240822).

. Câmpus de Três Lagoas - CPTL:

- até maio de 2025: "Curso de Criminologia", sob a coordenação de Claudio Ribeiro Lopes, aprovada pela Resolução nº 1.066, Cograd, de 17 de maio de 2024 (SigProj: T8C32.200424);

- até julho de 2025: "Desvendando os Mistérios do Câncer: Mecanismos Celulares e Implicações Clínicas", sob a coordenação de Juliano Yasuo Oda, aprovada pela Resolução nº 1.062, Cograd, de 23 de abril de 2024 (SigProj: 6HFYA.220224); e

- até julho de 2026: "LAGCAD, - Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo", sob a coordenação de Juliano Yasuo Oda, aprovada pela Resolução nº 993, Cograd, de 13 de novembro de 2023 (SigProj: GRUIX.201023).

. Câmpus de Paranaíba - CPar:

- até dezembro de 2025: "Liga Acadêmica de Psicologia Hospitalar", sob a coordenação de Thiago de Sousa Bagatin, aprovada pela Resolução nº 1.031, Cograd, de 18 de dezembro de 2023 (SigProj: WJZPQ.130923).

. Faculdade de Direito - Fadir:

- até dezembro de 2025: "Liga Acadêmica de Direito Ecológico", sob a coordenação de Livia Gaigher Bosio Campello, aprovada pela Resolução nº 374, Cograd, de 8 de novembro de 2021 (SigProj: OG2MJ.250921).

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 05/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5299659** e o código CRC **2D60D7BF**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016093/2024-15

SEI nº 5299659